



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA Nº 78/ 2021**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Processo nº 133/2021 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Processo nº 133/2021 feita pela Presidente da Comissão de Sindicância e PAD ;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo nº 133/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 11 de junho de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete